



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com grande satisfação, uso o presente com o objetivo de parabenizar à idealizadora Julya Furlan, bem como aos organizadores, Rodrigo Furlan, Elaine, Luciana, Sílvia, André e Vó Célia, pela realização do 9º Arraiá da Ju, ocorrido no último dia 19 de julho, no Distrito de Cachoeira de Emas.

O evento teve início no ano de 2017 por iniciativa da jovem Julya Furlan, com o intuito de reunir familiares e amigos em uma tradicional festa junina. Com o apoio constante de seus pais, tios e avó, a celebração foi ganhando força e, a cada edição, mais pessoas foram se encantando com o ambiente acolhedor, familiar e cultural que o Arraiá da Ju proporciona.

Neste ano de 2025, o evento alcançou expressiva participação, reunindo quase duzentos convidados, o que demonstra o carinho e a credibilidade que a festa conquistou junto à comunidade. O Arraiá da Ju tem se destacado por preservar e valorizar as tradições religiosas e culturais de nossa gente, promovendo comidas típicas, brincadeiras tradicionais e a alegria que é característica das festas juninas brasileiras.

Que esta Congratulação sirva como forma de reconhecimento público e incentivo para que iniciativas como essa continuem a florescer em nosso município, promovendo cultura, união familiar e confraternização entre amigos.

Assim, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente Sessão, votos de elevadas congratulações à jovem **Julya Furlan**, enviando-lhe cópia deste para que tome conhecimento da singela homenagem que faz o Poder Legislativo de Pirassununga e a transmita a todos que participaram da realização desse grandioso evento.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9T607RY6X97DM2B2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T60-7RY6-X97D-M2B2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 508/2025 - PROTOCOLO: 4258/2025 - 31/07/2025 - 11:01 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9T60-7RY6-X97D-M2B2